



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA SALARIAL E OUTRAS INDENIZAÇÕES PAGAS AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, AGENTES PÚBLICOS, PENSIONISTAS, AGENTES POLÍTICOS E EMPREGADOS PÚBLICOS PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO ¹

A contratação de uma instituição bancária para o processamento da folha de pagamento dos servidores municipais é fundamental para garantir eficiência, segurança e transparência na gestão dos recursos públicos. Essa necessidade surge da complexidade e da sensibilidade envolvidas na administração da folha de pagamento, que abrange uma ampla gama de funcionários, salários, benefícios e deduções. A instituição bancária, por sua vez, possui a infraestrutura necessária para lidar com esse processo de forma eficaz, utilizando sistemas especializados que automatizam cálculos, gerenciam informações confidenciais e garantem o cumprimento das obrigações trabalhistas e fiscais. Desse modo, a contratação do presente serviço é essencial para assegurar o pagamento regular de todos os servidores comissionados ou contratados da administração direta e indireta do Município.

A contratação dos serviços bancários para realizar os pagamentos dos servidores municipais oferece diversas justificativas:

- **Segurança Financeira:** Os serviços bancários garantem a segurança dos fundos municipais, protegendo-os contra roubos, furtos ou outras eventualidades que poderiam ocorrer ao lidar com grandes quantias em dinheiro.
- **Facilidade de Gestão:** Utilizar os serviços bancários simplifica a gestão financeira do município, uma vez que todas as transações, registros e históricos ficam armazenados de forma organizada e acessível para consulta a qualquer momento.
- **Conformidade Legal:** Os bancos são regulamentados por órgãos governamentais e estão sujeitos a padrões rigorosos de segurança e conformidade legal, garantindo que os pagamentos dos servidores estejam em conformidade com as leis trabalhistas e fiscais.
- **Transparência e rastreabilidade:** Os registros bancários proporcionam uma trilha de auditoria clara e transparente, o que facilita a prestação de contas e o monitoramento das transações financeiras relacionadas aos pagamentos dos servidores.
- **Eficiência e agilidade:** O uso de serviços bancários automatiza o processo de pagamento, tornando-o mais eficiente e ágil. Os servidores recebem seus salários de forma rápida e segura, sem atrasos ou complicações.
- **Facilidade de acesso:** Os servidores têm acesso fácil aos seus salários por meio de contas bancárias, podendo realizar saques, transferências e pagamentos com comodidade, além de usufruir de outros serviços bancários disponíveis.
- **Redução de riscos e fraudes:** Ao realizar os pagamentos por meio de instituições bancárias, reduzem-se os riscos de fraudes, desvios de recursos e erros humanos, pois as transações são monitoradas e protegidas por sistemas de segurança avançados.

Em suma, a contratação dos serviços bancários para realizar os pagamentos dos servidores municipais oferece uma série de benefícios que contribuem para uma gestão financeira mais segura, eficiente e transparente.

OBJETIVOS A contratação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais objetiva garantir eficiência, segurança e transparência na gestão dos recursos públicos. Desse modo, ao terceirizar esse serviço para uma entidade financeira, o município busca aproveitar a expertise e a infraestrutura bancária para lidar com a complexidade e sensibilidade envolvidas na administração da folha de pagamento, garantindo assim, que os servidores recebam seus pagamentos de maneira pontual e precisa.

¹ I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO ²

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, seguindo as normas estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, garantindo a transparência e a competitividade no processo de seleção.

Critérios de Avaliação: A avaliação das propostas dos licitantes será baseada no critério de "maior oferta/lance", considerando a qualidade do serviço prestado e a capacidade técnica da empresa.

A) Autorização para funcionamento, registro ou inscrição concedida pelo Banco Central do Brasil, com prazo de validade em vigor.

B) Caso a Instituição financeira não possua agência financeira ou posto de atendimento no município de Goioxim, a mesma terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias para instalação.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO ³

Para o objeto em questão, foram levantadas duas alternativas para o processamento dos créditos da folha de pagamentos dos servidores ativos e inativos do Município de Goioxim:

- **Solução 01 – Processamento Interno pela Administração Municipal:** Consiste em não contratar instituição financeira, utilizando os recursos humanos e materiais do quadro de servidores municipais para cadastrar todos os beneficiários e realizar os pagamentos. Esse método exige o envio individualizado de cada pagamento, não permitindo a utilização de sistemas integrados das instituições financeiras. Tal solução apresenta os seguintes desafios:

- Processo moroso, dada a necessidade de realizar operações manuais;
- Maior risco de erros devido à ausência de automação nos processamentos;
- Sobrecarga do quadro de servidores, comprometendo a eficiência administrativa.

- **Solução 02 – Contratação de Instituição Financeira:** A segunda solução consiste em transferir à instituição financeira, pública ou privada, a responsabilidade pelo processamento dos créditos da folha de pagamento. Esse modelo oferece os seguintes benefícios:

- Agilidade no pagamento, devido à utilização de sistemas automatizados;
- Redução significativa do risco de erros, já que o envio se dá por meio de uma ordem bancária única;

- Possibilidade de contrapartida financeira à Administração, dependendo do modelo de contratação;
- Melhoria no atendimento aos servidores, podendo incluir benefícios como:
 - Isenção de taxas bancárias para abertura e manutenção de contas;
 - Disponibilização de uma agência ou posto de atendimento exclusivo;
 - Atendimento personalizado para os servidores.

Diante das análises realizadas, conclui-se que somente a contratação de uma instituição financeira atende de forma eficiente e eficaz às necessidades do Município, proporcionando benefícios tanto para a Administração quanto para os servidores.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (INCLUSIVE EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO) ⁴

A solução proposta consiste na **contratação de instituição financeira, pública ou privada**, para a realização do processamento integralizado da folha de pagamento dos servidores municipais. Essa contratação será regida por contrato administrativo e contemplará as seguintes características e exigências:

• Execução do Serviço:

- Recebimento de uma ordem bancária única por parte do órgão contratante;
- Processamento automatizado dos créditos aos beneficiários (servidores municipais);
- Disponibilização dos créditos na data estipulada em contrato, de forma pontual e precisa.

² II - descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;

³ III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções;

⁴ IV - descrição da solução como um todo (inclusive exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso);



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

- **Obrigações Contratuais da Instituição Contratada:**

- Garantir isenção de taxas bancárias para abertura e manutenção de contas pelos servidores;
- Oferecer uma estrutura de atendimento dedicada aos servidores, com atendimento exclusivo, quando aplicável;
- Fornece relatórios detalhados à Administração sobre os pagamentos realizados;
- Assegurar confidencialidade e proteção de dados dos servidores, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

- **Manutenção e Assistência Técnica:**

- Disponibilizar suporte técnico e atendimento em caso de falhas ou problemas operacionais relacionados ao processamento da folha de pagamento;
- Oferecer treinamento para o corpo técnico da Administração responsável pelo envio das ordens bancárias, quando necessário;
- Garantir atualizações e melhorias tecnológicas que venham a ser implementadas no sistema de processamento.

A solução proposta visa atender as necessidades do Município de Goioxim com eficiência e segurança, garantindo agilidade nos pagamentos, redução de erros e benefícios diretos aos servidores municipais.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES ⁵

A quantidade de serviço é estimada em 5 (cinco) anos, considerando que o mesmo deverá ser prestado de modo ininterrupto a partir do início da prestação do serviço que deverá ocorrer em até 90 dias, a contar da assinatura do contrato.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO ⁶

A estimativa do valor da contratação será baseada nos custos dos serviços oferecidos pela instituição financeira selecionada, considerando o volume de transações previsto e as condições de mercado, sendo utilizado como valor de referência neste ETP os valores arrecadados no último processo licitatório do mesmo objeto realizado pela prefeitura municipal de Goioxim - PR. Sendo o valor de R\$ 120.010,00 para concessão pelo período de 5 anos. Conforme contrato administrativo 03/2020.

Para apurar os valores praticados com relação ao objeto pretendido, que é a cessão onerosa da folha de pagamento do Município de Goioxim, buscou-se parâmetros em órgãos públicos que já realizaram a venda da folha de pagamento.

Município	Número funcionários	Valor per capita p/ servidores R\$	Valor per capita x N° Funcionários
Município de Marquinho PE 053/2023	232	948,021	219.940,94
Município de Dois vizinhos PE 104/2024	1404	893,87	1.255.000,00
Ferraz de Vasconcelos/SP – Pregão Presencial nº 04/2023 Processo nº 11.982/2023	2979	1.309,16	3.900.000,00
Município de Cantagalo PE 019/2024	915	242,622	222.000,00
Média aplicada ao quantitativo atual de servidores do Município de Goioxim	308	850,92	262.082,82

A estimativa do preço mínimo global a ser pago pela contratada, foi baseado na MÉDIA de preços praticados por outros entes públicos, considerado, as diferenças entre números de funcionários, obteve-se a média de R\$ **262.082,82**, ao considerar que foi tentando contato telefônico com as instituições do município, as mesmas alegaram não haver interesse em apresentar uma proposta forma de valores.

Item	Descrição	Valor mínimo
------	-----------	--------------

⁵ V- estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

⁶ VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

1	<u>CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA SALARIAL E OUTRAS INDENIZAÇÕES PAGAS AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, AGENTES PÚBLICOS, PENSIONISTAS, AGENTES POLÍTICOS E EMPREGADOS PÚBLICOS PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM</u>	262.082,82
---	---	------------

PIRÂMIDE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
MUNICÍPIO DE GOIOXIM	
Dados da folha de Pagamento referente a dezembro de 2024	
Renda mensal	Quantidade de efetivos
R\$ 50,00 a R\$2.000,00	51
R\$ 2.000,01 a R\$ 7.000,00	208
R\$ 7.000,01 a R\$ 80.000,00	5
TOTAL EFETIVOS:	264
Valor Bruto Mensal (R\$):	R\$ 1.123.894,00
Valor Líquido Mensal (R\$):	R\$ 811.927,83
Renda mensal	Quantidade de não efetivos
R\$ 50,00 a R\$2.000,00	8
R\$ 2.000,01 a R\$ 7.000,00	33
R\$ 7.000,01 a R\$ 80.000,00	3
TOTAL NÃO EFETIVOS:	44
Valor Bruto Mensal (R\$):	R\$ 166.802,76
Valor Líquido Mensal (R\$):	R\$ 127.471,28
TOTAL GERAL (colaboradores):	308
Valor Bruto Mensal TOTAL (R\$):	R\$ 1.290.696,76
Valor Líquido Mensal TOTAL (R\$):	R\$ 939.399,11

*Valores correspondentes a servidores concursados e comissionados, não sendo considerados estagiários e terceirizados.

Inicialmente, cumpre destacar que manter a folha de pagamento dos servidores municipais em dia é de suma importância para garantir não apenas o funcionamento eficaz da administração municipal, mas também, para promover o bem-estar dos servidores. Desse modo, a pontualidade nos pagamentos não apenas cumpre com as obrigações trabalhistas e legais, mas proporciona estabilidade financeira aos colaboradores, permitindo-lhes honrar seus compromissos pessoais e familiares.

Superadas tais considerações, torna-se evidente a imprescindibilidade de contratação do referido serviço, uma vez que esta é a única solução possível para a realidade do Município de Goioxim.

No tocante ao procedimento da contratação, este deverá ocorrer por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento “maior oferta”, uma vez que o caso em análise trata de situação excepcional não prevista em lei. Vejamos:

De acordo com a lei 14.133/2021, será obrigatória a adoção da modalidade pregão, sempre que se tratar da aquisição de bens e serviços comuns. No entanto, os critérios de julgamentos permitidos pelo art. 6º, inciso XLI, do referido dispositivo se limitam aos tipos “menor preço” e “maior desconto”, o que não atende ao objeto pretendido.

Tal impedimento ocorre, porque quando se trata de ativos especiais intangíveis, como é o caso da contratação de instituição bancária para gerenciamento de folha de pagamento, o critério de julgamento mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

vantajoso para a Administração seria o de “maior oferta”, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União no Acórdão 3042/2008:

Nesse caso, o critério maior oferta atende mais ao interesse público do que o de menor preço, desde que o primeiro seja viável do ponto de vista mercadológico. Nesse sentido, a realização de Pregão adotando critério de julgamento não previsto na legislação somente seria, em princípio, admissível em caráter excepcional, tendo em vista o relevante interesse público da aplicação deste critério alternativo para o atingimento dos objetivos da previdência social. [...] Bem atuou a unidade técnica em não adentrar nesta seara, pronunciando-se, em tese, apenas quanto à possibilidade de promoção de modalidade peculiar de certame, qual seja, pregão do tipo maior lance (preço ofertado pela gestão do pagamento dos benefícios do INSS), deixando ao alvedrio da Administração o deslinde de questões mais específicas. Em que pese ser reconhecida a falta de regulamentação do tema, com diversos entes procedendo à alienação de suas folhas de pagamento, o TCE/SP, em procedimento similar à questão ventilada na presente consulta, tendo como arrimo os princípios da vantajosidade e do atendimento do interesse público, entendeu cabível a operacionalização de procedimento licitatório na modalidade pregão, do tipo "maior preço", para alienação da gestão financeira da folha de pagamento dos servidores.

Desse modo, considerando o entendimento do referido Tribunal, e tendo em vista o histórico de contratações do Município de Goioxim, que no ano de 2020 realizou a contratação de serviços de gerenciamento de folha de pagamento sob a modalidade Pregão Presencial 02/2020, tipo “Maior Lance”, conclui-se ser esta a melhor solução para a presente demanda.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO ⁷

A contratação de serviços bancários para o gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais não poderá ser realizada de forma parcelada, uma vez que todos os serviços contratados deverão ser executados por uma única instituição, de modo a proporcionar facilidade e uniformidade na prestação e fiscalização dos mesmos.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES ⁸

Não há na Prefeitura de Goioxim contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência pois contempla a execução do serviço como um todo.

9. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL ⁹

O Município de Goioxim não possui Plano de Contratações Anual (PCA), uma vez que, de acordo com a legislação vigente, a obrigatoriedade de elaboração do PCA aplica-se apenas aos municípios com população superior a 20 mil habitantes.

Considerando que o Município de Goioxim possui menos de 20 mil habitantes, esta contratação segue diretamente as necessidades identificadas pela Administração Municipal, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e legalidade, estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS) ¹⁰

A contratação dos serviços topográficos visa proporcionar ganhos expressivos em economicidade, eficiência e eficácia, com foco no melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis no Município de Goioxim.

1. Economicidade:

• **Redução de custos operacionais:** A terceirização dos serviços especializados permite eliminar gastos relacionados à aquisição, manutenção e atualização de equipamentos topográficos de alta precisão, que têm custo elevado.

⁷VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução;

⁸ VIII - contratações correlatas e/ou interdependentes;

⁹ IX - demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o instrumentos de planejamento do órgão ou entidade;

¹⁰ X - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

• **Eficiência no uso de recursos financeiros:** A contratação por meio de processo licitatório possibilitará a obtenção do menor preço, garantindo a utilização responsável do orçamento público.

2. Melhor aproveitamento de recursos humanos:

• **Otimização do trabalho dos servidores municipais:** A ausência de servidores especializados em topografia no quadro do município torna a contratação uma solução estratégica, liberando os profissionais existentes para outras atividades administrativas e técnicas essenciais.

• **Treinamento e apoio:** O fornecimento de dados topográficos precisos permitirá maior qualidade na elaboração de projetos pelos departamentos técnicos, otimizando o tempo e o trabalho de servidores.

3. Melhoria dos recursos materiais:

• **Evitar investimentos em infraestrutura própria:** O uso de empresas especializadas elimina a necessidade de aquisição de softwares e equipamentos modernos, que demandam altos investimentos e atualizações constantes.

4. Benefícios diretos e indiretos:

• **Maior precisão nos projetos e obras públicas:** A obtenção de levantamentos topográficos detalhados e confiáveis contribui para a redução de erros em projetos de engenharia, minimizando custos com retrabalhos e paralisações.

• **Fortalecimento da capacidade de planejamento urbano:** A execução de serviços com precisão técnica garantirá o melhor planejamento das obras e intervenções, atendendo às demandas da população de forma eficaz.

Esses resultados contribuirão para a execução de projetos mais robustos, alinhados às metas estratégicas do município e ao atendimento das demandas da população, sempre em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e eficácia previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA A FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL¹¹

Designar o agente de contratações da Administração, conforme prevê o art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

Constituir a equipe de apoio que auxiliará o agente de contratações do órgão, conforme o art. 8º, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Atualizar a quantidade de beneficiários envolvidos, o volume financeiro da folha de pagamento do Município de Nova Iguaçu e a massa de operações relativas aos empréstimos consignados existentes.

Reunir toda a legislação aplicável aos empréstimos consignados em folha.

Verificar a necessidade de ajustes nas rotinas de processamento da folha de pagamento, visando adaptá-las aos padrões dos arquivos de remessa e retorno da instituição financeira.

Testar o envio de arquivos de remessa e recebimento dos arquivos de retorno por meio do sistema disponibilizado pela instituição financeira.

Capacitar os servidores encarregados da fiscalização do contrato.

Designar o fiscal e o gestor do contrato.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS¹²

Não existem impactos ambientais significativos decorrentes da solução adotada.

Não se aplica à solução adotada a logística reversa definida na Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme dispõe o art. 33 da Lei nº 12.305/2010.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA¹³

¹¹ XI - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

¹² XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

¹³ XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

O estudo técnico preliminar permite concluir que a contratação demandada atenderá às necessidades da Administração, pois resolverá o problema evidenciado com a melhor solução para o interesse público envolvido, considerando a prestação regular dos serviços dentro do escopo aqui definido

Goioxim, 14 de janeiro de 2025.

Cleiton Alves
Técnico em Recursos Humanos

Fagner Rodrigo Ananias
Secretário de Administração

